



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 233/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilizar a instalação de placas de regulamentação de trânsito “Proibido Estacionar” em frente às escolas e CEMEI’s do município.

Justificativa: alguns motoristas estão estacionando os veículos em frente às escolas e CEMEI’s e os motoristas dos ônibus e veículos do transporte escolar estão fazendo a parada distante dos portões das escolas, prejudicando o embarque e desembarque de alunos e aumentando o risco de acidentes.

Santana do Paraíso, 18 de fevereiro de 2021.

César Roberto de Deus
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO

19/02/2021

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS

EM: 19/2/21 HORAS: 16:20

amanda